

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 646/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a que dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro ao instituto cahon, provenientes de emendas parlamentares ao orçamento de 2012 – Lei nº 9.847, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências”*, havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00, art. 26) e com Lei Orgânica do Município de Sorocaba (art. 61, XIII).

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica, no tocante à necessidade de pequeno reparo, que poderá ser feito pela *Comissão de Redação*, de modo que onde consta no §7º do art. 3º *“Secretaria de Esporte”*, passe a constar *“Secretaria do Meio Ambiente”*.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 22 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator